



Estado do Tocantins

# Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

REQUERIMENTO N. 106/2001

**"Requer regulamentação legal na prioridade a atendimento aos idosos, deficientes e crianças em órgãos públicos."**

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais vigentes requer, após ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão - To., que através de Decreto, regulamente a prioridade em atendimento a idosos, deficientes e crianças nos órgãos públicos.

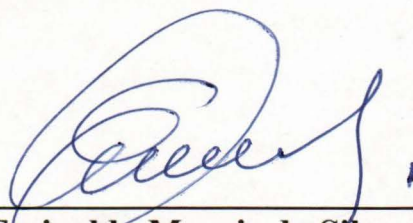
## JUSTIFICATIVA:

O requerimento que se faz oferecerá as pessoas que se integram as peculiaridades aqui descritas, a liberdade de exercer sua cidadania com mais afinco.

Termos em que pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2001.

Atenciosamente

  
Emivaldo Moraes da Silva  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
LAGOA DA CONFUSÃO - TO  
APROVADO  
EM 18/06/2001  
Ass. Recepção